



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de licitação do Município de Xinguará, através da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo Administrativo n.º 02/2014, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria e assessoria contábil profissional dentro da área específica da Administração Pública, compreendendo as seguintes atividades:

1. Assessorias contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e operacionais;
2. Assessoria na elaboração de processos de prestação de contas;
3. Elaboração de relatórios gerenciais, balancetes e balanço geral;
4. Assessoria e consultoria na relação com o Poder Executivo e junto aos Tribunais de Contas;
5. Pareceres, consultas e orientações contábeis;
6. Consultoria junto a órgãos federais, CEF, INSS, RFB.


**FAVORECIDO.....:** FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME.

**VALOR.....:** R\$ R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.:** emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Sr. DORISMAR ALTINO MEDEIROS, na qualidade de ordenador de despesas.

Xinguará – PA, 09 de janeiro de 2014.

  
**Griziele C. Neves S. Patricio**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria Nº 06/2014